



Protocolo: 779797
Data: 24/03/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50447
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50447 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 22.442,09, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 22.442,09 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545203.191.365	F	346	4	90	39	87	9º/V		22.442,09	-
Total SMI									22.442,09	-
Supelvit apurado em balanço	F	346						I	-	22.442,09
TOTAL FISCAL									22.442,09	22.442,09
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									22.442,09	22.442,09
Relação das Ações										
1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LUGAR DOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS										
Relação das Fontes de Recursos										
346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.366	3137	22.442,09	-

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

3137 - ÁREA / PARQUE ESPORTIVO IMPLANTADO